

PORTARIA SJMG-DIREF 12/2022

Cria Comissão para estudos sobre reorganização do sistema de zoneamentos de cumprimento de mandados judiciais no âmbito da Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

O Juiz Federal **ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria PRESI 64/2022, de 19/10/2022, do TRF da 6ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 5.010/66, bem como o Provimento nº 45/70, e alterações, do egrégio Conselho da Justiça Federal, e ainda:

CONSIDERANDO:

- a) a complexidade geográfica do município e da região Metropolitana de Belo Horizonte;
- b) a necessidade de regulação do sistema de zoneamentos de cumprimento de mandados judiciais dentro da Subseção Judiciária de Belo Horizonte;
 - c) o interesse público;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica criada comissão para estudos sobre reorganização do sistema de zoneamentos de cumprimento de mandados judiciais dentro da Subseção Judiciária de Belo Horizonte.
- **Art. 2º.** Ficam designados para compor a comissão, além do Juiz Federal Vice-Diretor do Foro José Carlos Machado Júnior, que atuará como Presidente, os seguintes participantes:
 - I. Sérgio Furst Figueiredo, matrícula 161103, como Relator
 - II. Einstein Guedes de Paula, matrícula MG1010607 (Supervisor da CEMAN)
- III. Hebe Del Kader Batista Bicalho, matrícula MG86603 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
- IV. Marina Cabral Lage Ferreira Roldão, matrícula MG1010595 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
- V. Elton de Ornelas Caldas (representante da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de Minas Gerais)
 - VI. Maurício Amorim de Albuquerque, matrícula Mg1011681 (Diretor da SECAD)
 - VII. Sara Miranda Carvalho, matrícula MG1011647, como Secretária.
 - Art. 3°. O(a) servidor(a) que atuar como Secretário(a) não terá direito a voto.
- **Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir da instalação, renovável por mais 90 (noventa) a critério do presidente da Comissão, para o encerramento dos trabalhos e apresentação do Relatório ao Diretor do Foro.
 - Art. 5°. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento**, **Diretor do Foro**, em 13/12/2022, às 15:53, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0138233 e o código CRC FF230DAD.

Antônio Francisco do Nascimento

Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG -documento assinado digitalmente-

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0008911-79.2022.4.06.8001 0138233v18